



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Mobilidade Urbana
Rua Venâncio Aires, 2277 – 4º andar
Santa Maria/RS – Fone: 3921 7084

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2016 – GT/SMU

Normatiza os procedimentos referentes a Declaração da Carga Horária do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – TÁXI.

A SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, que compete à Secretaria de Município de Mobilidade Urbana a fiscalização da aplicação da Lei Municipal nº 5863/2014, Decreto Executivo nº 067/2014 e Decreto Executivo nº 157/2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de definir um modelo de apresentação da Escala da Jornada de Trabalho a ser apresentada mensalmente a SMU pelos autorizatários do serviço de transporte Individual de passageiros em veículos de aluguel – TÁXI, conforme estabelecido na Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o modelo padrão da Declaração da Carga Horária do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxi conforme o Anexo desta instrução normativa a ser preenchida pelos autorizatários do serviço de Táxi.

Art. 2º. Aos autorizatários do serviço de táxi e seus auxiliares devidamente cadastrados caberá o cumprimento conforme a declaração apresentada junto a SMU.

Parágrafo único: Qualquer alteração na Declaração da Carga Horária deverá ser previamente comunicada a SMU, não sendo possível, deverá ser comunicada imediatamente ao fato ocorrido.

Art. 3º. Para o preenchimento da Declaração da Carga Horária o autorizatário preencherá o espaço correspondente ao horário em que estará trabalhando com o número **1** e os seus motoristas auxiliares com o número **2**.

Art. 4º. A referida Declaração da Carga Horária deverá ser entregue à SMU até o último dia útil do mês anterior ao de sua vigência.

Art. 5º. Esta instrução normativa entra em vigor a partir da sua data de publicação. Os casos omissos a esta normativa serão analisados particularmente.

Santa Maria, 28 de julho de 2016.

Silvio Silveira Souza
Secretário de Município de Mobilidade Urbana